



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Câmara Municipal
Pilar do Sul

PROJETO DE LEI Nº 98 /2021

De 13 de outubro de 2021

cria o dia municipal da consciência LGBTQIA+ e contra a homofobia em Pilar do Sul e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o dia 28 de junho inserido no calendário municipal de atividades como o “DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA LGBTQIA+ E CONTRA A HOMOFOBIA”.

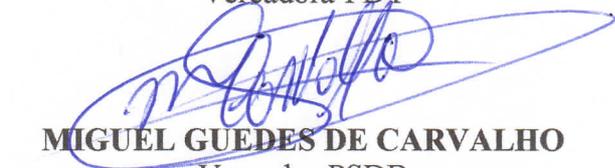
Art. 2º - Fica autorizado Poder Público Municipal a realizar palestras, exposições e atividades congêneres com o fim de conscientizar a população sobre a necessidade de se combater o preconceito em todos os setores da sociedade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

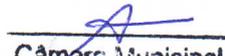
Pilar do Sul, 13 de outubro de 2021


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB

RECEBI

EM 18/10/2021, às 13h22


Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo nº 0644/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 98/2021

De 13 de outubro de 2021

CRIA O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA LGBTQIA+ E CONTRA A HOMOFOBIA EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores,

O presente projeto de lei pretende criar um dia para que a sociedade pilarense discuta e evite o preconceito, pois não pode um País que insculpiu em sua Carta Magna o respeito à diversidade cultural, o reconhecimento da liberdade de expressão, a proteção à intimidade e à vida privada e o repúdio a toda forma de discriminação, omitir-se na luta de mais de 16 milhões de brasileiros que seguem uma orientação sexual diferente da tradicional e, por isso, só por isso, são perseguidos por setores machistas da sociedade brasileira adeptos da homofobia.¹

Como lembrou, na Folha de São Paulo de 28 de junho de 2000, um importante líder LGBTQIA+: “Todos os oprimidos têm um dia de luta: 8 de março, Dia da Mulher; 19 de abril, Dia do Índio; 20 de novembro: Dia da Consciência Negra”. Porque não haveria de haver, também, um dia de luta dos homossexuais?

Essa data é celebrada em 28 de junho em homenagem a um dos episódios mais marcantes na luta da comunidade gay pelos seus direitos: a Rebelião de Stonewall Inn. Em 1969, esse dia marcou a revolta da comunidade LBGT contra uma série de invasões da polícia de Nova York aos bares que eram frequentados por homossexuais, que eram presos e sofriam represálias por parte das autoridades.²

A partir deste acontecimento foram organizados vários protestos em favor dos **direitos dos homossexuais** por várias cidades norte-americanas.

¹ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=106925>

² <https://www.calendarr.com/brasil/dia-internacional-do-orgulho-gay/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Deixo aos nobres parlamentares uma frase dita por um dos mais célebres escritores norte-americanos, Ernest Gaines: *“Por que é que, culturalmente, nós nos sentimos mais confortáveis vendo dois homens segurando armas do que dando as mãos?”*

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Pilar do Sul, 13 de outubro de 2021


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB